RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO

MUNICÍPIO: **BOA VISTA DO BURICÁ**
EXERCÍCIO: **2022**

O Sr. Prefeito Municipal, conforme Resolução n° 1.134/2020, art. 2º, inciso IV, alínea "a", do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE-RS, apresenta o relatório circunstanciado sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.

De acordo com as disposições do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), a Administração Municipal de Boa Vista do Buricá, no Exercício de 2022, adquiriu uma retroescavadeira para melhor atender as demandas do município; adquiriu uma área de terras de 5,3 ha para futura instalação da área industrial III; remodelou toda Praça Dona Leopoldina, local muito utilizado para o lazer dos munícipes; realizou pavimentação asfáltica nas Ruas Padre Reus, Sergipe, Cristóvão Colombo, Loteamento Flach e nas comunidades interioranas de Linha Caçador e Beato Roque. Realizou drenagens pluviais no Loteamento Kaefer e Vila Ivagaci. Adquiriu telas interativas para salas de aula da rede municipal de ensino; instituiu os uniformes escolares para os estudantes municipais; auxiliou com subsídios aos produtores rurais para aquisição de calcário, sêmen e serviços de inseminação. Instalou lixeiras fixas em vários pontos da cidade; foi dado início ao Programa de Eficientização da Iluminação Pública, que prevê a substituição de lâmpadas comuns por lâmpadas de LED no município, gerando economia de energia; perfuração de poços artesianos; adquiriu tablets para o uso no trabalho dos agentes de saúde. Realizado convênio com Hospitais e Laboratórios para realização de exames e consultas a pacientes SUS; obras de pavimentação com pedras irregulares (calçamento comunitário); recuperação e encascalhamento de estradas rurais; execução de terraplanagem para construção de novas empresas, pocilgas e tambos de leite; recuperação de pontes e pontilhões; firmou-se parcerias para fomento de suas atividades com APAE,

Associação Hospitalar Boa Vista, CTG Recanto Verde e Trilheiros; realizado o programa de parcelamento de dívidas.

Com todas essas medidas, as metas constantes nas leis orçamentárias supracitadas foram integralmente cumpridas.

Análise da Execução Orçamentária e Financeira

Quanto à Lei Orçamentária Anual, o total da Receita da Prefeitura e do Regime Próprio de Previdência Social foi estimado em R$ 41.403.154,47, sendo R$ 40.942.400,67 para Receitas Correntes, R$ 802.264,01 para Receitas de Capital, R$ 3.997.963,37 para Receitas Intraorçamentárias e R$ 4.339.473,58 para as Deduções da Receita.

Os valores arrecadados somam o montante de R$ 48.292.502,99 e ficaram assim representados: R$ 48.938.214,14 para as Receitas Correntes; R$ 1.813.800,90 para as Receitas de Capital; R$ 3.988.190,94 para as Receitas Intraorçamentárias Correntes; e R$ 6.447.702,99 para as Deduções da Receita.

Os valores efetivamente arrecadados representaram 116,64% sobre o estimado para as receitas totais.

No que se refere à despesa, informamos que a despesa executada no exercício de 2022 representou o total de R$ 43.257.810,20, sendo R$ 32.308.237,94 para as Despesas Correntes; R$ 3.968.878,55, para as Despesas Correntes Intraorçamentárias; e R$ 6.961.381,32 para as Despesas de Capital e R$ 19.312,39 Despesas de Capital Intraorçamentárias.

Análise da Dívida Consolidada

A Dívida Consolidada ao final do exercício de 2022 totalizou em R$ 1.845.775,41 demonstrando um decréscimo de 13,96% em relação ao saldo do ano anterior que era de R$ 2.145.396,76. Os pagamentos das parcelas das dívidas ocorreram de forma regular e obedecendo aos vencimentos.

As dívidas que compõem o saldo final do exercício de 2022 são: Contrato Badesul Desenvolvimento S.A. no valor de R$ 240.449,70; Banco do Brasil contrato nº 40/04252-9 no valor de R$ 809.057,84; Banco do Brasil contrato nº 40/04253-7 no valor de

R$ 84.528,37; Banco do Brasil contrato nº 40/04254-5 no valor de R$ 388.748,19; Parcelamento de débitos com INSS no valor de R$ 97.156,56; Parcelamento de débitos com RPPS no valor de R$ 225.834,75.

Considerando que o Município não tem saldo de Dívida Consolidada Líquida (dívida Consolidada descontadas as deduções que são as disponibilidades financeiras), então atendeu as determinações da Resolução nº 40 do Senado Federal, a qual disciplina que a Dívida Consolidada Líquida não poderá exceder a 120% da Receita Corrente Líquida.

Análise das informações físico-financeiras dos recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE e FUNDEB

O Percentual de gastos com Educação em nosso Município foi de 27,85% que representa o valor de R$ 8.174.150,74, superando o mínimo previsto no art. 212, da Constituição Federal. As despesas com pessoal da Educação Básica FUNDEB atingiram 90,47% da receita total do FUNDEB mais os rendimentos, atingindo e superando o limite mínimo de 70%.

Na verificação do atendimento dos limites constitucionais de aplicação em Educação não foram computadas as despesas custeadas com receitas provenientes de:

a) Rendimentos financeiros de recursos vinculados à MDE e FUNDEB;

b) Transferências voluntárias, através de ajustes, contratos ou convênios firmados com a União e/ou Estado, com a finalidade específica de aplicação em Educação; e

c) Transferências recebidas diretamente do FUNDEB em valor excedente ao da contribuição do ente para a formação do referido Fundo.

Para apuração dos percentuais da despesa constitucional com educação (MDE + FUNDEB) por recurso vinculado, foi considerando o total das despesas empenhadas, na função Educação e os códigos de Recursos Vinculados 0020 - MDE e 0031 – FUNDEB, de acordo com a Instrução Normativa TCE RS n°07/2021, das quais destacam-se as seguintes:

a) Aquisição de telas interativas para salas de aula da rede municipal de ensino;
b) Instituição de uniformes escolares para os estudantes municipais;
c) Início da Construção de EMEI
d) Obras de Ampliação da EMEF Caminhos do Saber (Construção de 04 salas)

Em relação as informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, têm por objetivo demonstrar e avaliar as informações previstas em PPA, LDO E LOA na aplicação dos recursos do FUNDEB, bem como apresentar informações para fins de controle pelo governo e pela sociedade.

De acordo com o art. 25, §3º da Lei Federal nº 14.113/2020, os recursos do fundo devem ser totalmente utilizados durante o exercício em que forem creditados. Admite-se, ainda, que eventual saldo não comprometido de até 10% dos valores recebido possa ser utilizado no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Nesse aspecto, o Município permaneceu com R$ 11.259,13 de saldo em conta bancária para utilização no exercício de 2023, do qual corresponde a 0,20% do total recebido à conta do Fundo.

Análise das informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados em ASPS

Os gastos com Saúde no acumulado do ano de 2022 atingiram o montante de R$ 5.644.711,11, o que corresponde a 19,89% sobre a Receita de Impostos e Transferências arrecadadas até o mesmo período. Observa-se, portanto, que o cumprimento do limite de 15% estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/2000, que deve ser atingido até o final do exercício, foi cumprido neste ano e inclusive superado em 4,89%.

Na verificação do atendimento dos limites constitucionais de aplicação em Saúde, não foram computadas as despesas custeadas com receitas provenientes de:

a) Rendimentos financeiros de recursos vinculados à ASPS;

b) Transferências voluntárias, através de ajustes, contratos ou convênios firmados com a União e/ou Estado, com a finalidade específica de aplicação em Saúde.

As ações em saúde estão disponíveis, de forma gratuita, a toda a população, financiadas com recursos movimentados por meio do respectivo fundo de saúde, incluídas no plano Municipal de saúde e executadas na função saúde, aprovadas pelo Conselho de Saúde e de responsabilidade da Secretaria de saúde.

A programação e a execução das ações voltadas a saúde da população estão organizadas no Plano Anual de Saúde, aprovado e gerenciado por intermédio do Conselho de Saúde, de forma a atender satisfatoriamente a população. Eventuais alterações no decorrer do exercício são analisadas e aprovadas pelo respectivo Conselho e as

informações contidas nesse relatório foram subsidiadas através dos métodos de controle desenvolvidos na Secretaria de Saúde.

Análise da Despesa com Pessoal

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia pelo Tribunal de Contas do Estado, item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, em relação à Receita Corrente Líquida dos doze últimos meses, apresenta, o limite de comprometimento de 41,73% para o Executivo. Houve atendimento a LRF pois, o limite prudencial é de 51,30% e o limite máximo legal 54,00% para o Poder Executivo.

Análise da Execução Orçamentária do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Os repasses ao Regime Próprio de Previdência Social e encargos relativos à folha de pagamento foram integralmente cumpridos. Cumpridas, igualmente, todas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive no tocante aos limites de gastos com pessoal.

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores da Prefeitura de Boa Vista do Buricá, arrecadou no exercício de 2022, o valor de R$ 7.771.597,87 e efetuou despesas no valor de R$ 3.928.337,15, gerando um superávit de R$ 3.843.260,72. A disponibilidade financeira do Regime em 31/12/2022 ficou em R$ 34.983.240,00.

Conclusão

Desta forma, conclui-se a análise da gestão no exercício de 2022, a qual demonstra que:

- As despesas com pessoal e a dívida consolidada líquida encontram-se abaixo dos limites legais;
- Os percentuais obrigatórios de despesas com saúde e educação foram atingidos.
- A disponibilidade financeira foi suficiente para cobertura de todos os empenhos a pagar, inclusive restos a pagar e despesas extra-orçamentárias, resultando

ainda um saldo de 7.259.847,75, referente ao superávit de 2022, para cobertura de despesas no próximo exercício, nas diversas vinculações da entidade da prefeitura.

Constata-se por meio do presente relatório o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Boa Vista do Buricá/RS, 06 de Março de 2023.

JOÃO RUDINEI SEHNEM
Prefeito Municipal
Exercício de 2022